

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alagoíneas



ÍNDICE

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 015/2026 - SRP

AVISO DE REVOGAÇÃO PE Nº 062/2025

PORTARIA

PORTARIA

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 015/2026 – SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - SRP**

A Secretária Municipal de Educação de Alagoinhas-BA, no uso de suas atribuições, em concordância com a Lei 14.133/21, resolve: **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2026 – SRP**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, ESCRITÓRIOS, DORMITÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES/CRECHES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ALAGOINHAS/BAHIA.**

EMPRESA: AILTON CORREIA MARTINS, **ITEM 25** - R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais) – **ITEM 38** - R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).

EMPRESA: ARAGÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, **ITEM 18** - R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais).

EMPRESA: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, **ITEM 29** - R\$ 1.421,27 (um mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos) – **ITEM 33** - R\$ 3.473,18 (Três mil quatrocentos e setenta e três reais e dezoito centavos) – **ITEM 37** - R\$ 1.954,89 (um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

EMPRESA: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA – **ITEM 28** – R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

EMPRESA: CS MOBI TECH LTDA – **ITEM 23** – R\$ 11.567,00 (onze mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

EMPRESA: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA – **ITEM 36** – R\$ 562,35 (quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos); **ITEM 40** – R\$ 2.299,01 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e um centavo).

EMPRESA: INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA – **ITEM 26** – R\$ 3.699,98 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

EMPRESA: JOSÉ EDSON BLASZCZYK – **ITEM 6** – R\$ 4.941,00 (quatro mil novecentos e quarenta e um reais); **ITEM 12** – R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais).

EMPRESA: JWR MÓVEIS LTDA – **ITEM 1** – R\$ 16.997,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e sete reais).

EMPRESA: LBM COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA – **ITEM 24** – R\$ 4.064,00 (quatro mil e sessenta e quatro reais).

EMPRESA: LEANDRO ANTÔNIO OZANA LTDA – **ITEM 30** – R\$ 1.306,48 (um mil trezentos e seis reais e quarenta e oito centavos).

EMPRESA: MOVEMOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – **ITEM 2** – R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

EMPRESA: MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – **ITEM 3** – R\$ 2.720,48 (Dois mil setecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos) – **ITEM 4** – R\$ 1.264,23 (Um mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos) – **ITEM 5** – R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) – **ITEM 7** – R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais) – **ITEM 8** – R\$ 664,92 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) – **ITEM 9** – R\$ 12.986,01 (Doze mil novecentos e oitenta e seis reais e um centavo) – **ITEM 13** – R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais) – **ITEM 15** – R\$ 6.839,28 (Seis mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) – **ITEM 16** – R\$ 8.370,00 (Oito mil trezentos e setenta reais) – **ITEM 19** – R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) – **ITEM 20** – R\$ 3.514,60 (Três mil quinhentos e quatorze reais e sessenta



centavos) – **ITEM 21** – R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) – **ITEM 22** – R\$ 11.687,10 (Onze mil seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

EMPRESA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – **ITEM 31** – R\$ 4.262,10 (Quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos) – **ITEM 32** – R\$ 1.770,29 (Um mil setecentos e setenta reais e vinte e nove centavos) – **ITEM 34** – R\$ 1.621,96 (Um mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) – **ITEM 39** – R\$ 598,62 (Quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

EMPRESA: T A WEBER – **ITEM 35** – R\$ 845,80 (Oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) – **ITEM 41** – R\$ 45.480,00 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

EMPRESA: YBY MOVEIS LTDA – **ITEM 10** – R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais) - **ITEM 11** – R\$ 27.598,80 (Vinte e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) - **ITEM 14** – R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais) - **ITEM 17** – R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses. **Data da Homologação:** 05/08/2026. Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8607. Alagoinhas-BA, 05/08/2026. Rita de Cássia Bastos de Carvalho - Secretária Municipal de Educação.



AVISO DE REVOGAÇÃO PE Nº 062/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025

O Secretário Municipal da Saúde de Alagoinhas/BA no uso de suas atribuições comunica aos interessados que com base no art. 71, inciso II da Lei 14.133/2021, decide **REVOGAR**, por razões de interesse público o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DE SAÚDE, ASSIM COMO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**.
Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8605. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-BA, 05/08/2026. Luciano Sérgio de Jesus Santos – Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

PORTARIA SEOP 016/2026

**“DESIGNA SERVIDORES PARA
ATUAR COMO GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO DESTA SECRETARIA.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS, do Município de Alagoinhas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO PAULO DIAS BARRETO**, matrícula 19937, lotado nesta Secretaria para exercer as atribuições de FISCAL, bem como designar o servidor **MICHEL DIEGO DE SANTANA FONTES**, matrícula 194932, lotada nesta Secretaria para exercer as atribuições de GESTOR do contrato descrito abaixo:

Nº DO CONTRATO:	076/2026
CONTRATADA:	IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA, PADRÃO FNDE, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA E QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NA RUA SÃO JORGE, BAIRRO SANTA TEREZINHA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE Nº003/2026 ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **24 de Abril de 2026**.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS, Estado da Bahia,
05 de agosto de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

PORTARIA SEOP 017/2026

**“DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR
COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
DESTA SECRETARIA.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS, do Município de Alagoinhas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO PAULO DIAS BARRETO**, matrícula 19937, lotado nesta Secretaria para exercer as atribuições de FISCAL, bem como designar o servidor **MICHEL DIEGO DE SANTANA FONTES**, matrícula 194932, lotada nesta Secretaria para exercer as atribuições de GESTOR do contrato descrito abaixo:

Nº DO CONTRATO:	107/2026
CONTRATADA:	IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE MUNICIPAL, PADRÃO FNDE, SITUADA NA RUA DO VALE, BAIRRO SANTA TEREZINHA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE Nº002/2026 ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de junho de 2026**.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS, ESTADO DA BAHIA, 05 DE AGOSTO DE 2026.

MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

PORTARIA SEOP 018/2026

**“DESIGNA SERVIDORES PARA
ATUAR COMO GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO DESTA SECRETARIA.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS, do Município de Alagoinhas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO PAULO DIAS BARRETO**, matrícula 19937, lotado nesta Secretaria para exercer as atribuições de FISCAL, bem como designar o servidor **MICHEL DIEGO DE SANTANA FONTES**, matrícula 194932, lotada nesta Secretaria para exercer as atribuições de GESTOR do contrato descrito abaixo:

Nº DO CONTRATO:	086/2026
CONTRATADA:	REICH ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETOMADA E CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO 1, NA RUA SÃO GABRIEL, S/N, NO BAIRRO BARREIRO, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BAHIA, REFERENTE AO ADITIVO DO TERMO Nº 5823/2013, ASSINADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO (FNDE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **08 de maio de 2026**.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS, Estado da Bahia,
05 de agosto de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.585/2026.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo 7.198/2026 de 27/05/2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio por 60 (sessenta) dias, para a servidora **MARIA PERPETUO OLIVEIRA AGUIAR** matrícula nº 434261 do Quadro Permanente da Prefeitura, exercendo a função de Técnico de Vigilância Sanitária NS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º- A referida licença deverá ser a partir de 08 de setembro de 2026, encerrando-se em 06 de novembro de 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 05 de agosto de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO

DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

AGOSTO/2026

DECRETO 186/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 535.891,48
(QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL E
OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA
E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2890 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

07008	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SEAI		
2028	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM CAPITAL HUMANO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	250.000,00	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	
	Soma da Ação:	500.000,00	
	Soma da Unidade:	500.000,00	
10012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE		
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	691,48	
	Soma da Ação:	691,48	
	Soma da Unidade:	691,48	
12017	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS - SEOP		
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00	
	Soma da Ação:	30.200,00	
	Soma da Unidade:	30.200,00	
14022	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALAGOINHAS - FMCA		
2070	EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS		
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
	Soma da Ação:	5.000,00	
	Soma da Unidade:	5.000,00	
	Total Geral:	535.891,48	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08010	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0003	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
46907100 - 1.500	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00	
	Soma da Ação:	500.000,00	
	Soma da Unidade:	500.000,00	
10012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE		
2025	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	691,48	
	Soma da Ação:	691,48	
	Soma da Unidade:	691,48	
12017	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS - SEOP		
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.200,00	
	Soma da Ação:	30.200,00	
	Soma da Unidade:	30.200,00	
14022	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALAGOINHAS - FMCA		
2070	EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS		
33504300 - 1.500	Subvenções Sociais	5.000,00	
	Soma da Ação:	5.000,00	
	Soma da Unidade:	5.000,00	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

AGOSTO/2026

DECRETO 186/2026

Total Geral: 535.891,48

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 4 de agosto de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

AGOSTO/2026

DECRETO 187/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 31.000,00
(TRINTA E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2890 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

14021	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SECET	
2071	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
	Soma da Ação:	21.000,00
	Soma da Unidade:	21.000,00
16025	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	
2203	MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E QUALIDADE DE VIDA	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	31.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

14022	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALAGOINHAS - FMCA	
2070	EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
	Soma da Ação:	21.000,00
	Soma da Unidade:	21.000,00
16025	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	
2203	MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E QUALIDADE DE VIDA	
33504300 - 1.500	Subvenções Sociais	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	31.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 4 de agosto de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

AGOSTO/2026

DECRETO 188/2026

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 74.391,83
(SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA
E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2856 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

07008	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SEAI		
2028	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM CAPITAL HUMANO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	55.000,00	
	Soma da Ação:	55.000,00	
	Soma da Unidade:	55.000,00	
14021	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SECET		
2071	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE		
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	4.223,57	
	Soma da Ação:	4.223,57	
	Soma da Unidade:	4.223,57	
14022	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALAGOINHAS - FMCA		
2070	EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS		
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	15.168,26	
	Soma da Ação:	15.168,26	
	Soma da Unidade:	15.168,26	
	Total Geral:	74.391,83	

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

07008	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SEAI		
2028	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM CAPITAL HUMANO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00	
	Soma da Ação:	55.000,00	
	Soma da Unidade:	55.000,00	
14021	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SECET		
2071	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.223,57	
	Soma da Ação:	4.223,57	
	Soma da Unidade:	4.223,57	
14022	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALAGOINHAS - FMCA		
2070	EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.168,26	
	Soma da Ação:	15.168,26	
	Soma da Unidade:	15.168,26	
	Total Geral:	74.391,83	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

AGOSTO/2026

DECRETO 188/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 4 de agosto de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

AGOSTO/2026

DECRETO 189/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 303.322,50
(TREZENTOS E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE E
DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2914 / 2026,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

11014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2005	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 2.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	178.874,72	
	Soma da Ação:	178.874,72	
2094	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
33903000 - 2.660	Material de Consumo	12.080,93	
	Soma da Ação:	12.080,93	
2097	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
33903900 - 2.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.125,28	
	Soma da Ação:	35.125,28	
2226	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ		
33903000 - 2.660	Material de Consumo	24.905,61	
33903900 - 2.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.335,96	
	Soma da Ação:	77.241,57	
	Soma da Unidade:	303.322,50	
	Total Geral:	303.322,50	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.500	Recursos não Vinculados de Impostos	214.000,00
2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	89.322,50
	Total Geral:	303.322,50

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 4 de agosto de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634